



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72 /2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2020 PROCESSO Nº 0131/2020

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - 43.976.166.0001/50
Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2020, na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, sito na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, o Município de Américo Brasiliense, representado pelo Prefeito Dirceu Brás Pano, e a empresa E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 02.136.854/0001-25 por seu representante legal, Talita Almeida Bailon Silva, portador do RG: 41.634.429-X SSP/SP e CPF: 363.348.648-82 acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011 e do edital de Pregão presencial nº 0039/2020, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

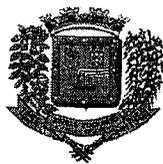
Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	UN.	Quant.	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	VI. Unitário	Preço Total	Marca	CNPJ Fabricante	ANVISA
1	FR	30,00	0200009 - AGENTE DE UNIAO (ADESIVO) - RESINA FOTO ATIVADA 5 ML	R\$ 9,66	R\$ 9,66	MASTER BOND	84.833.888/0001-33	10298550091
15	PCT	10,00	0200214 - CARTELA PARA ARQUIVAR RADIOGRAFIA C/ 2 FUIOS - 100 UN	R\$ 8,50	R\$ 8,50	PREVEN	01.739.415/0001-44	ISENTO
16	KIT	3,00	0200228 - CIMENTO CIRURGICO PÓ E LIQUIDO	R\$ 43,70	R\$ 43,70	MAQUIRA	05.823.205/0001-90	80322400119
23	POT	50,00	0200878 - CIMENTO PROVISORIO EM PASTA A BASE DE OXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO - POTE COM 20GRS	R\$ 6,37	R\$ 6,37	OBTUR	05.823.205/0001-90	80322400027
24	FR	20,00	0200841 - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM LIQ 15ML A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)	R\$ 9,38	R\$ 9,38	INTERIM	84.833.888/0001-33	10298550087
25	FR	40,00	0200840 - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM PO 38GR, A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)	R\$ 12,00	R\$ 12,00	INTERIM	84.833.888/0001-33	10298550087
34	CX	10,00	0200921 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA F1, F2 E F3 - 28MM - 60 UNIDADES	R\$ 30,14	R\$ 30,14	MEDIN	97.127.559/0001-19	10392990076
36	CX	30,00	0200831 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 15 - 120 UNIDADES	R\$ 17,04	R\$ 17,04	META	58.188.194/0001-80	10223060030
37	CX	30,00	0200832 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 20 - 120 UNIDADES	R\$ 17,04	R\$ 17,04	META	58.188.194/0001-80	10223060030
38	CX	20,00	0200266 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 ENDODONTICO 1º SERIE - 120 UNIDADES	R\$ 15,32	R\$ 15,32	META	58.188.194/0001-80	10223060030
39	CX	20,00	0200835 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE 45 A 80 - 120 UNIDADES	R\$ 15,32	R\$ 15,32	META	58.188.194/0001-80	10223060030
40	CX	15,00	0200801 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15 - 120 UNIDADES	R\$ 15,32	R\$ 15,32	META	58.188.194/0001-80	10223060030
41	CX	15,00	0200802 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20 - 120 UNIDADES	R\$ 15,32	R\$ 15,32	META	58.188.194/0001-80	10223060030



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

42	CX	15,00	0200755 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 - 120 UNIDADES	R\$ 15,32	R\$ 15,32	META	58.188.194/0001-80	10223060030
43	CX	15,00	0200708 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 - 120 UNIDADES	R\$ 15,32	R\$ 15,32	META	58.188.194/0001-80	10223060030
44	CX	15,00	0200756 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 - 120 UNIDADES	R\$ 15,32	R\$ 15,32	META	58.188.194/0001-80	10223060030
45	CX	15,00	0200265 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 - 120 UNIDADES	R\$ 15,32	R\$ 15,32	META	58.188.194/0001-80	10223060030
46	TB	50,00	0200272 - CREME DENTAL FLUORETADO 90 GRS.	R\$ 1,21	R\$ 1,21	FREE DENT	03.886.705/0001-46	25351.468242/2014-40
47	PCT	15,00	0200274 - CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PCT COM 100UN	R\$ 6,85	R\$ 6,85	PHARMAINOX	05.629.237/0001-50	80449180014
50	UN	150,00	0200306 - ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO COM CERDAS DE NYLON EM COR BRANCA	R\$ 1,03	R\$ 1,03	PREVEN	01.739.415/0001-44	80089620019
51	UN	10,00	0200907 - ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO (INOX)	R\$ 4,80	R\$ 4,80	PREVEN	01.739.415/0001-44	ISENTO
53	CX	5,00	0200332 - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO - 40 UNIDADES	R\$ 151,30	R\$ 151,30	HEMOSPON	05.823.205/0001-90	80322400100
54	KIT	50,00	0200349 - EXTIRPA NERVOS ENDODONTICOS - KIT 10 UNIDADES	R\$ 29,46	R\$ 29,46	MEDIN	97.127.559/0001-19	10392990105
60	FR	80,00	0200374 - FLUORETO DE SODIO SABOR TUTTI FRUTTI -200ML	R\$ 3,43	R\$ 3,43	MAQUIRA	05.823.205/0001-90	80322400023
62	UN	70,00	0200113 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.06	R\$ 3,50	R\$ 3,50	PERFECT	09.117.476/0001-81	80686360240
63	UN	50,00	0200114 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.08	R\$ 3,50	R\$ 3,50	PERFECT	09.117.476/0001-81	80686360240
64	UN	50,00	0200765 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.18	R\$ 3,50	R\$ 3,50	PERFECT	09.117.476/0001-81	80686360240
65	UN	150,00	0200388 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1034	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/0001-13	80676920015
66	UN	80,00	0200389 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1091	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/0001-13	80676920015
67	UN	200,00	0200390 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1092	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/0001-13	80676920015
68	UN	40,00	0200391 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1342	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/0001-13	80676920015
69	UN	50,00	0200392 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.3118	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/0001-13	80676920015
70	UN	50,00	0200090 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CIRURGICA TRONCO-CONICA N.702 LONGA	R\$ 5,34	R\$ 5,34	PERFECT	09.117.476/0001-81	80686360240
71	UN	100,00	0200070 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA N.2	R\$ 3,50	R\$ 3,50	PERFECT	09.117.476/0001-81	80686360240
72	UN	20,00	0200072 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA N.4	R\$ 3,50	R\$ 3,50	PERFECT	09.117.476/0001-81	80686360240
73	UN	50,00	0200397 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA 700	R\$ 5,34	R\$ 5,34	PERFECT	09.117.476/0001-81	80686360240
75	UN	100,00	0200145 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1112 F	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/0001-13	80676920015
76	UN	80,00	0200146 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1302	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/0001-13	80676920015
77	UN	50,00	0200147 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137 F	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/0001-13	80676920015
78	UN	50,00	0200148 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118 F	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/0001-13	80676920015
79	UN	120,00	0200092 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ACABAMENTO N.1190 F	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/0001-13	80676920015
80	UN	150,00	0200097 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA N.1095	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/0001-13	80676920015
85	UN	15,00	0200164 - FRESA (BROCA) ENDO-Z	R\$ 11,10	R\$ 11,10	LOHCUS	73.013.237/0001-80	10349760013
86	UN	30,00	0200168 - FRESA (BROCA) FORMATO PERA	R\$ 5,48	R\$ 5,48	DH PRO	08.002.373/0001-03	80361810015
87	UN	80,00	0200701 - FRESA (BROCA) Nº 4084 (INOX)	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/0001-13	80676920015



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

88	UN	100,00	0200881 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1011	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/ 0001-13	80676920015
89	UN	70,00	0200879 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1033	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/ 0001-13	80676920015
90	UN	60,00	0200882 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1312	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/ 0001-13	80676920015
91	UN	60,00	0200790 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016	R\$ 1,37	R\$ 1,37	MICRODONT	02.543.673/ 0001-13	80676920015
94	UN	8,00	0200706 - GRAMPO 12A (INOX)	R\$ 8,43	R\$ 8,43	6B	22.575.103/ 0001-12	81563630018
95	UN	5,00	0200707 - GRAMPO 13A (INOX)	R\$ 8,43	R\$ 8,43	6B	22.575.103/ 0001-12	81563630018
96	UN	5,00	0200905 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 200 PARA MOLARES INFERIORES	R\$ 8,43	R\$ 8,43	6B	22.575.103/ 0001-12	81563630018
97	UN	5,00	0200906 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 201 PARA MOLARES SUPERIORES	R\$ 8,43	R\$ 8,43	6B	22.575.103/ 0001-12	81563630018
98	UN	6,00	0200903 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 206 PARA PRE-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES	R\$ 8,43	R\$ 8,43	6B	22.575.103/ 0001-12	81563630018
99	UN	5,00	0200410 - GRAMPO N. 0	R\$ 8,43	R\$ 8,43	6B	22.575.103/ 0001-12	81563630018
100	UN	5,00	0200415 - GRAMPO N.205	R\$ 8,43	R\$ 8,43	6B	22.575.103/ 0001-12	81563630018
101	UN	5,00	0200686 - GRAMPO PARA DIQUE Nº 211	R\$ 8,43	R\$ 8,43	6B	22.575.103/ 0001-12	81563630018
102	UN	5,00	0200787 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212, ODONTOLOGICO	R\$ 8,43	R\$ 8,43	6B	22.575.103/ 0001-12	81563630018
103	FR	10,00	0200846 - HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PO 10 GRAMAS	R\$ 3,69	R\$ 3,69	MAQUIRA	05.823.205/ 0001-90	80322400023
105	POT	10,00	0200442 - IODOFORMIO, PARAMONOCLOROFENOL E EXCIPIENTES - POTE 10 GRAMAS	R\$ 23,15	R\$ 23,15	MAQUIRA	05.823.205/ 0001-90	80322400023
108	UN	20,00	0200454 - KIT SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL - COM 1 TUBO DE ATAQUE GEL 3GRAMAS E 2 SERINGAS DE SELANTES C/ 2,5 GRAMAS CADA	R\$ 26,51	R\$ 26,51	BIOSEAL	84.833.888/ 0001-33	10298550057
112	CX	5,00	0200950 - LIMA 2ª SÉRIE DE 45 A 80 - 31 MM - INOX	R\$ 12,33	R\$ 61,65	PERFECT	09.117.476/ 0001-81	8686360224
113	FR	10,00	0200850 - LIMA DE 1 SERIE DE 15 A 40, COM 30MM.	R\$ 12,33	R\$ 123,30	PERFECT	09.117.476/ 0001-81	8686360224
114	CX	20,00	0200480 - LIMA ESPECIAL Nº10 - 21MM - 6 UNIDADES	R\$ 12,33	R\$ 246,60	PERFECT	09.117.476/ 0001-81	8686360224
115	CX	20,00	0200472 - LIMA ESPECIAL Nº10 - 25MM - 6 UNIDADES	R\$ 12,33	R\$ 246,60	PERFECT	09.117.476/ 0001-81	8686360224
128	CX	5,00	0200913 - LIMA HEDSTROEM 15 A 40 - 21MM	R\$ 12,33	R\$ 12,33	PERFECT	09.117.476/ 0001-81	8686360224
129	CX	5,00	0200946 - LIMA HEDSTROEM DE 15 A 40 25MM	R\$ 12,33	R\$ 12,33	PERFECT	09.117.476/ 0001-81	8686360224
130	CX	10,00	0200486 - LIMA PARA ENDO 25 MM 1 SERIE	R\$ 12,33	R\$ 12,33	PERFECT	09.117.476/ 0001-81	8686360224
131	CX	3,00	0200764 - LIMA PROTAPER ROTATORIA 21MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX)	R\$ 150,70	R\$ 150,70	PROTAPER	31.116.239/ 0001-55	80196880195
132	CX	2,00	0200747 - LIMA PROTAPER ROTATORIA 25MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX)	R\$ 150,70	R\$ 150,70	PROTAPER	31.116.239/ 0001-55	80196880195
134	LI	10,00	0210051 - LIQUIDO DE DAKIN	R\$ 5,48	R\$ 5,48	ASFER	04.798.379/ 0001-88	80117920002
135	UN	100,00	0200496 - LIXA DE POLIESTER	R\$ 6,44	R\$ 6,44	PREVEN	01.739.415/ 0001-44	80089620013
141	UN	25,00	0200506 - MANDRIL PARA CONTRA ANGULO EM INOX	R\$ 2,73	R\$ 2,73	PREVEN	01.739.415/ 0001-44	80089620013
143	FR	15,00	0200834 - MEDICAMENTO EM FORMA DE PASTA PARA ALVEOLITE COM BASE DE IODOFORMO, PARAMONOCLOROFENOL E EXPEDIENTE EM FRASCO.	R\$ 18,50	R\$ 18,50	ALVEOLEX	84.833.888/ 0001-33	10298550052
144	FR	15,00	0200531 - OLEO LUBRIFICANTE	R\$ 13,90	R\$ 13,90	MAQUIRA	05.823.205/ 0001-90	ISENTO

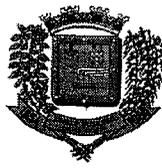


Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			AEROSOL PARA ALTA ROTAÇÃO - 100 ML/70 G				0001-90	
145	FR	15,00	0200532 - OLEO LUBRIFICANTE AEROSOL PARA BAIXA ROTAÇÃO - 100 ML/ 70G	R\$ 13,90	R\$ 13,90	MAQUIRA	05.823.205/0001-90	ISENTO
146	FR	6,00	0200545 - PARAMONOCLOROFENOL - CANFORADO FRASCO COM 20 ML	R\$ 4,78	R\$ 4,78	MAQUIRA	05.823.205/0001-90	80322400103
149	TB	20,00	0200550 - PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI FRASCO 90GR	R\$ 3,29	R\$ 3,29	MAQUIRA	05.823.205/0001-90	80322400022
152	UN	20,00	0330078 - PORTA AMALGAMA (ODONTO) - PLASTICO	R\$ 9,92	R\$ 9,92	MAQUIRA	05.823.205/0001-90	80322400021
153	KIT	10,00	0200897 - POSICIONADOR DE RX ODONTOLOGICO (KIT COM 4 UNIDADES) - INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO/ INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO/ INDICADORPARA INCISIVOS E CENTRAIS, SUPERIORES E INFERIORES E DISPOSITIVO PARA MORDIDA	R\$ 47,27	R\$ 47,27	Z 100	45.985.371/0001-08	80322400059
155	TB	10,00	0200597 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.	R\$ 30,83	R\$ 30,83	Z 100	45.985.371/0001-08	80284930215
156	TB	25,00	0200795 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. UDMA, BIS-EMA	R\$ 30,83	R\$ 30,83	Z 100	45.985.371/0001-08	80284930215
158	TB	50,00	0200863 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3,5- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA,BIS-EMA.	R\$ 30,83	R\$ 30,83	Z 100	45.985.371/0001-08	80284930215
160	TB	10,00	0200865 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA.	R\$ 30,83	R\$ 30,83	Z 100	45.985.371/0001-08	80284930215
161	TB	10,00	0200866 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B3- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA.	R\$ 30,83	R\$ 30,83	Z 100	45.985.371/0001-08	80284930215
162	TB	10,00	0200867 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR C2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.	R\$ 30,83	R\$ 30,83	Z 100	45.985.371/0001-08	80284930215
163	UN	15,00	0200611 - RESTAURADOR FOTO BIODINAMICA	R\$ 36,48	R\$ 36,48	BIOPLIC	84.833.888/0001-33	10298550053
173	FR	10,00	0200652 - TRICRESOL DE FORMALINA 10ML	R\$ 3,56	R\$ 3,56	MAQUIRA	05.823.205/0001-90	80322400018
174	FR	3,00	0200786 - VERNIZ FLUORETADO, EM FRASCO 10ML	R\$ 14,89	R\$ 14,89	DUOFLUORID	05.106.945/0001-06	80172310027

Valor total da ata: R\$ 20.819,72 (Vinte mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

- 1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.
- 2 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: **Ficha(s): 370**, Natureza:3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Unidade: 02.10.01 - SAUDE BUCAL, Funcional: 0024 - SAUDE BUCAL - HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio do e-mail cadastrado.
2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, situado na Rua Felício Neves, nº 71, centro, Américo Brasiliense, das 7h às 16h, nesta cidade de Américo Brasiliense, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.
- 2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
 - 3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do departamento competente.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

2.2 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste;

4 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

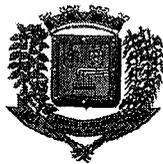
CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto do contrato/ata, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.

2. Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por sua conta e risco.

3. As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando da ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

4. Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

5. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, mediante autorização do PREFEITO MUNICIPAL e posterior comunicação à CONTRATADA.

6. Fica designado pela Prefeitura a servidora **Sandra Ap. de Oliveira Grigolato**, RG nº 30.863.317, CPF nº 295.826.478-50, Chefe do Setor Odontológico, matrícula nº 1256, para fiscalização do contrato, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, que poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

7. Caberá ao servidor indicado pela Administração, conforme item anterior, o acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Compras, da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras, em cada “Ordem de Fornecimento”.

3 – O Município de Américo Brasiliense não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo II – Termo de Referência são estimativos e representam as previsões do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

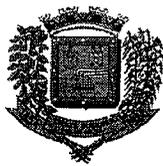
4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos XIV e XV do Decreto Municipal n.º 016/2009 de 28 de maio de 2009.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8.1 - O preço a ser pago a detentora da ata será o vigente na data da Ordem de Fornecimento, independente da data da entrega do material.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item:

10.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



CONTRATANTE

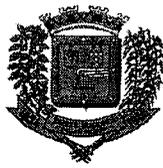
Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal



CONTRATADA

Talita Almeida Bailon Silva
E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Testemunhas



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2020
PROCESSO Nº0131/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

ATA Nº (DE ORIGEM): ____/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURANTE 12 MESES.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 05 de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eliana Aparecida Bernabé de Oliveira Marsili

Cargo: Diretora de Saúde Médica

CPF: 168.981.658-95/ RG: 23.257.903-9

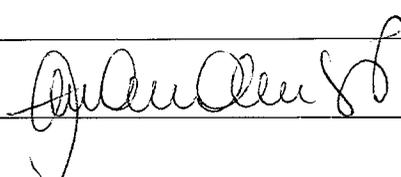
Data de Nascimento: 08/10/1972

Endereço residencial completo: Rua Benedito Storani – nº 860 – Vila Cerqueira – Américo Brasiliense – SP.

E-mail institucional: saúde.ubs@americobrasiliense.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (16) 3392-1368

Assinatura: _____




9





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09/ RG: 8.644.116-4

Data de Nascimento: 03/02/1961

Endereço residencial completo: Rua Pe. Francisco Culturato – 761 – Vila Cerqueira – Américo Brasiliense - SP

E-mail institucional: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupano@hotmail.com

Telefone(s): (16) 3393-9600 prefeitura

Assinatura:

Pela CONTRATADA: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Nome: Talita Almeida Bailon Silva

Cargo: Procuradora

CPF: 363.348.648-82/ RG: 41.634.429-X SSP/SP

Data de Nascimento: 26/12/1987

Endereço residencial completo: Rua Gomides Santos – nº 514 – bairro Monte Castelo – São José dos Campos – SP – CEP: 12215-120.

E-mail institucional: licitacao@rapcomercial.com.br

E-mail pessoal: licitacao.negocios@rapcomercial.com.br

Telefone(s): (12) 3904-0600

Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 42080403201609340814-1; Data: 04/03/2020 16:10:41
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJV75943-WQOZ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

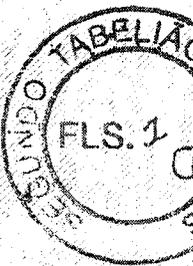
TABELIÃO DE NOTAS
O JOSE DOS CAMPOS - SP
CA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ARY BAPTISTA DOS REIS



2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LIVRO 0953
 PAGINA 069



ATO Nº 027

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL - ME, NA FORMA ABAIXO:

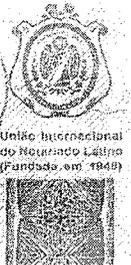
S A I B A M

quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e doze (13.12.2012), nesta cidade e comarca de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, neste Segundo Tabelião de Notas, perante mim, Escrevente, assistido do Substituto Designado, que esta subscreve, compareceu como outorgante, **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL - ME**, firma individual, legalmente constituída, com sede nesta cidade, à Rua Anésia Nunes Matarazzo, nº 60, Vila Rubi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 02.136.854/0001-25, com seu Ato Constitutivo datado de 11 de setembro de 1997, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35115440843, em sessão de 17 de setembro de 1997, e posteriores alterações, sendo a última datada de 05 de abril de 2010, devidamente registrada na mesma Junta Comercial, sob nº 120.002/10-3, em sessão de 23 de abril de 2010, os quais encontram-se arquivados nestas Notas, às fls. 102/114, do livro nº 142, para os devidos fins; neste ato representada por sua titular, **ERICA CRISTINE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade, Registro Geral nº 27.659.061-6-SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº 141.697.458-09; domiciliada nesta cidade, onde reside à Avenida Tivoli, nº 345, aptº 92, Vila Bethânia; reconhecida como a própria de que trato, por mim e pelo Substituto Designado, do que dou fé. E, pela outorgante referida, na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, **NOMBIA E CONSTITUI** sua bastante procuradora, **TALITA ALMEIDA BAILON SILVA**, brasileira, solteira, maior, gerente de negócios, portadora da cédula de identidade, Registro Geral nº 41.634.429-X-SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº 363.348.648-82; domiciliada nesta cidade, onde reside à Rua Gomide Santos, nº 514, Bairro Monte Castelo; à quem confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de, representá-la perante as autarquias e repartições públicas e administrativas Federais, Estaduais e Municipais em qualquer assunto de seu interesse, mesmo em licitações públicas, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; assinar à sua correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais, formular lances, negociar preço e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes em processos de licitações públicas, inclusive receber intimações, desistir de recursos e dar fiel cumprimento dos mesmos, podendo inclusive substabelecer, de todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes para si. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido em alta e clara voz, por conforme o aceitou, na forma como vem redigido, outorgou e

Dary Baptista dos Reis
 TABELIÃO
 TELEFAX: 3921-6248 / 3921-6022
 Av. Engº Fco. José Longo, 149 - Lojas 7-9-12
 CEP 12245-000 - São José dos Campos - SP

DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS O EFRENDAS, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



SP10030953069



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 17:32:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1476765

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 16:11:15 (hora local)**.

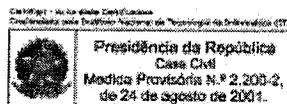
¹**Código de Autenticação Digital:** 42080403201609340814-1 a 42080403201609340814-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2ab2500f8689461859a5218c4a13972114a71e49f6bda0c9b7642f39f1aa
 1f5670f7f300a32dd48be429b32dc33693000



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua Francisco de Paula, 115 - Bairro São Luiz - São José dos Campos - SP - CEP 12245-000 - Fone: (12) 334-3344 - Fax: (12) 334-3344

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 42080403201609340814-2; Data: 04/03/2020 16:10:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Aju75942-7430;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar: Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 2º TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 0953
 PAGINA 070

CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

assina, do que dou fé. Eu, (CARIL OLIVEIRA ROCHA), Escrevente, que a ESCREVI Eu, (SILVIO PEREIRA DE VASCONCELOS), Substituto Designado, subscrevi.

Dary Baptista
 Escrevente Substituto

Valor cobrado pela procuração		
Ao Serventuário	93,78	
A Sec. Faz.	26,66	Selo pago
IPESP	19,75	por verba
R. Civil	4,94	conforme
Trib. Justiça	4,94	guas de
Sta. Casa	0,94	14/12/102
TOTAL	151,01	

2º TABELIÃO DE NOTAS
 Dary Baptista dos Reis
 TABELIÃO
 TELEFAX: 3921-6248 / 3921-6022
 Av. Engº Fco. José Longo, 149 - Lojas 7-9-12
 CEP 12245-000 - São José dos Campos - SP

EM BRANCO

2º TABELIÃO DE NOTAS
 TABELIÃO Dary Baptista dos Reis
 CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por processo reprográfico foi expedida de acordo com o Artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/73, estando de conformidade com o original constante do Livro de Notas 953 fls 069 e 070 deste Cartório que dou fé.

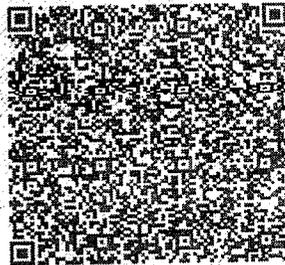
25 NOV 2019
 de _____ de _____
 Dary Reis
 Valor desta Certidão 64,51

SP10030953070



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CERTIDÃO

As Certidões de atos notariais expedidas por "meio reprográfico" produzem os mesmos efeitos das expedidas por meio datilográfico. Decisão da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. Processo 017948/96 de 06/02/1997



1238691CE00000000400319S
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 17:32:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1476765

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 16:11:15 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42080403201609340814-1 a 42080403201609340814-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2ab2500f8689461859a5218c4a13972114a71e49f6bda0c9b7642f39f1aa1f5670f7f300a32dd48be429b32dc33693000

